



PORTARIA Nº 69, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/04/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, neste ato representada pelo senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda,

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO por fim, o art. 80, Lei 8.112, que possibilita ao gestor interromper as férias do servidor público “... por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

RESOLVE:

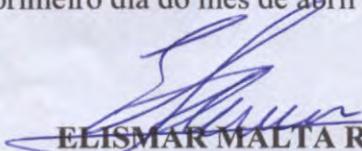
Art. 1º. Fica alterado o período de gozo das férias concedidas em favor da servidora comissionada **ALINE VIEIRA LIMA**, anteriormente agendada para o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 01/04/2024 à 15/04/2024, e 15 (quinze) dias restantes a partir de 01/07/2024 à 15/07/2024, em decorrência do interesse da administração pública.

Art. 2º. Fica autorizado o novo período de gozo, a saber 15 (quinze) dias de 01/07/2024 à 15/07/2024 e 15 (quinze) dias restantes a partir de 05/08/2024 à 19/08/2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 2.670/2022